



RESOLUÇÃO Nº 173/2021 - CONSUN

Aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional do Centro Universitário Avantis - UNIAVAN

O professor Doutor André Gobbo, Reitor do Centro Universitário Avantis – UniAvan, no uso de suas atribuições Regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, ***ad referendum***, o Plano de Desenvolvimento Institucional do UNIAVAN, para o período de 2019 a 2023.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Balneário Camboriú, 03 de novembro de 2021.

Prof. Dr. André Gobbo

Reitor